



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 05/2022 -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 9 de junho de 2022, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos:
Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 360 e 361, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação de uma proposta de Moção no sentido da rejeição do traçado da linha de alta velocidade no Concelho de Anadia; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual para a aquisição de serviços de refeições para a Escola Básica e Secundária de Anadia, Escola Básica de Vilarinho do Bairro e Escola Básica de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2022/2026, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento dos cargos de direção intermédia, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, e 29 de agosto. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cêrca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)